



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

A EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE, Empresa Pública Federal, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação em relação aos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência, para a realização da avaliação biopsicossocial, de acordo com o disposto na presente convocação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos §§ 1º e 2º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista) e no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular)) e Lei nº 14.768/2023 (Deficiência Auditiva Unilateral), observando, no que houver regulamentação, conforme o parágrafo único do artigo 39 da Lei nº 13.846/2019, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e caput do artigo 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

1.2. **Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva dentro do quantitativo previsto no item 10.2 do Edital de Abertura** relacionados no Anexo I e II desta convocação para a realização da Avaliação Biopsicossocial a ser realizada na data de **26 de outubro de 2024**.

1.3 Os(As) candidatos(as) sabatistas, que por este motivo religioso não quiserem realizar a etapa no horário estipulado no presente edital, deverão enviar uma solicitação para o endereço de e-mail concursoepe24@fgv.br, juntamente com uma cópia de sua identidade e uma declaração de sua Congregação, até o dia 20 de outubro de 2024.

1.4 No dia da etapa, o candidato deverá se apresentar ao local ou acessar o link da entrevista remota às 18:00h.

1.5 Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na Avaliação Biopsicossocial, mesmo que aprovado no Resultado Definitivo da Prova Discursiva, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo pretendido desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para correção da Prova Discursiva para ampla concorrência. Caso contrário, será eliminado e não constará no Resultado Final do Concurso Público.

1.6 A avaliação tem por finalidade verificar a compatibilidade da deficiência, comprovada com a apresentação do laudo, com as atribuições do cargo para o qual concorram, observando:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

V - a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 A avaliação biopsicossocial será realizada presencialmente no Rio de Janeiro/RJ, ou remotamente, conforme disposto no subitem 2.5 do Edital de Abertura e de acordo com a opção realizada no link de inscrição.



2.2 A relação dos candidatos convocados para a avaliação presencialmente e seus respectivos horários de chegada estão no Anexo I desta convocação.

2.2.1 Os portões serão fechados às 08h00 no turno da manhã e às 14h00 no turno da tarde.

2.2.2 Local: Fundação Getulio Vargas - EBAPE

Endereço: Rua Jornalista Orlando Dantas, 30 – Botafogo – Rio de Janeiro RJ.

2.2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação, com **antecedência mínima de 30 minutos** do horário fixado, observando o horário local.

2.2.4 O ingresso ao local de realização da avaliação será permitido somente até o horário de início determinado no Anexo I desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

2.3 A Avaliação Biopsicossocial na modalidade remota será realizada através de link que será disponibilizado através de consulta individual no endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/epe24/1> a partir de 21/10/2024.

2.4 A relação dos candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial na modalidade remota e seus respectivos horários de acesso estão no Anexo II desta convocação.

2.4.1 O candidato deverá acessar o link designado para a avaliação biopsicossocial, **com antecedência mínima de 05 minutos** do horário fixado, observando o horário local. O link estará aberto 5 minutos antes do horário indicado no Anexo I, devendo o candidato entrar na sala em até 15 minutos depois do horário previsto.

2.4.2 A FGV e a EPE não se responsabilizam por quaisquer falhas que possa ou venha ocorrer no equipamento, provedor ou sinal a internet utilizado pelo candidato, sendo este o único responsável por suprir e corrigir tais falhas.

2.4.3 As entrevistas acontecerão por meio de link específico e o candidato será atendido por ordem de acesso na sala virtual.

2.5 No momento da entrevista o candidato deverá se posicionar na frente da câmara e seguir as orientações da Banca Médica quanto ao posicionamento.

2.6 No momento da gravação o candidato deverá olhar para a câmera e dizer: nome completo, número do CPF e apresentar o documento de identidade próximo ao rosto para confirmação.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer à avaliação portando, obrigatoriamente:

a) documento de identidade (original);

b) laudo médico original, emitido nos últimos **doze meses** que antecedem a avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com **expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID**, conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e em suas alterações, bem como com a provável causa da deficiência;

c) cópia autenticada em cartório do laudo médico apresentado, que será retida pela FGV por ocasião da avaliação;

d) outros exames complementares que comprovem a deficiência.

3.1.1 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, além de carimbo indicando o nome, número do CRM e assinatura do médico responsável por sua emissão.

3.1.2 O candidato na modalidade remota deverá encaminhar cópia dos documentos a partir das 16h do dia **17 de outubro de 2024** até as 23:59h do dia **23 de outubro de 2024**, através do link disponível no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/epe24/1>. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB.

3.1.3 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial e não será permitida a entrada no local após o horário evidenciado a cada candidato.



3.2 A não observância do disposto no subitem 3.1, a reprovação na avaliação biopsicossocial ou o não comparecimento à avaliação acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

3.2.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

3.3 O candidato convocado para a avaliação biopsicossocial que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado nas demais fases do concurso, continuará figurando apenas nas listas de classificação geral por cargo/especialidade, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa; caso contrário, será eliminado do concurso público.

3.4 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/epe24> a relação de candidatos que tiverem a aprovação na avaliação biopsicossocial.

3.5. O candidato, cuja a avaliação reprovar a condição de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/epe24>.

3.6 O candidato que tiver a deficiência declarada confirmada será avaliado por equipe multiprofissional composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais integrantes da carreira a que concorre o candidato, que emitirá parecer nos termos dos incisos do parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 9.508/2018.

3.7 A decisão da equipe multiprofissional que realizar a avaliação biopsicossocial terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato na condição de pessoa com deficiência.

15 de outubro de 2024



ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS - ENTREVISTA PRESENCIAL NO RIO DE JANEIRO/RJ

| Modalidade | Inscrição | Nome | Horário |
|------------|-----------|------------------------------------|---------|
| Presencial | 967001549 | Luiza Deschamps Cavalcanti Moreira | 14:00h |
| Presencial | 967001782 | Marco Antonio Do Amaral Filho | 14:00h |
| Presencial | 967001373 | Patricia Simone De Almeida Garcia | 14:00h |



ANEXO II – CANDIDATOS CONVOCADOS - ENTREVISTA REMOTA

| Modalidade | Inscrição | Nome | Horário |
|------------|-----------|---------------------------------------|---------|
| Remoto | 967000937 | Bianka Carvalho Moura | 08:00h |
| Remoto | 967002127 | Brenda Letycia Lima De Carvalho | 08:00h |
| Remoto | 967001640 | Cynthia Rafaella Santos Alves Barbosa | 08:00h |
| Remoto | 967002004 | Gustavo Pereira De Albuquerque | 10:00h |
| Remoto | 967002730 | Marcelo Luis Francisco Juinior | 14:00h |